



Regulamento da Semana do Polvo 2017

Organização e objetivos

1. A Semana do Polvo de Quarteira é regida pelo presente regulamento sendo o seu cumprimento condição obrigatória para participação no evento;
2. A organização da Semana de Polvo é uma iniciativa das Associações Armalgarve Polvo – OP e Associação de Empresários de Quarteira e Vilamoura (AEQV) e realizar-se-á entre os dias 30 de Setembro a 8 de Outubro de 2017;
3. O objectivo do evento é promover o património gastronómico da Região, contribuir para a economia local através do estímulo ao consumo e divulgar projectos que promovam o sector das pescas, das entidades organizadoras bem como das demais entidades parceiras;
4. Poderão participar nas iniciativas do evento todos os interessados bem como os restaurantes a funcionar na freguesia de Quarteira, desde que cumpram o presente regulamento;

Inscrição dos Restaurantes Aderentes

5. A participação dos restaurantes na mostra gastronómica do evento fica sujeita a inscrição, junto das entidades organizadoras (Associação Armalgarve Polvo e Associação de Empresários de Quarteira e Vilamoura), com a entrega da ficha de inscrição preenchida e logótipo do estabelecimento para efeitos de publicidade. A inscrição tem um custo associado de 40,00€, aplicados a despesas com a promoção e organização do evento;
6. Para os restaurantes que sejam associados da AEQV – Associação de Empresários de Quarteira e Vilamoura, a inscrição é gratuita;
7. O prazo de inscrição definido pela organização para a Semana do Polvo 2016 decorrerá até 15 de Agosto de 2017, publicitando-se o resultado da apreciação das candidaturas a partir de 18 de agosto de 2017, disponível para consulta pública na sede das duas Associações, sita na Rua D. João V Centro Comercial Miravila, loja 4, 8125-207 Quarteira.

Condições de Participação dos Restaurantes Aderentes

8. São restaurantes candidatos aqueles que tenham estabelecimento com porta aberta, a funcionar na freguesia de Quarteira;
9. Os restaurantes candidatos deverão garantir, obrigatoriamente, a qualidade das refeições, o atendimento de excelência aos clientes da Semana do Polvo e os níveis máximos de higiene.
10. Cada restaurante deverá participar no evento com 1 (um) menu para a Semana do Polvo, constituído por prato principal em que o ingrediente principal seja o Polvo Tradicional (fresco e capturado na costa algarvia), sobremesa e café. Este deverá constar na ementa diária do

restaurante durante todos os dias do evento. Poderá haver lugar a outros pratos (receitas) no mesmo estabelecimento, que funcionarão como opções. Primar-se-á sempre pela diversidade de receitas nos vários restaurantes.

11. A definição do preço de venda ao público do referido Menu é estipulado pela organização depois de ouvidos todos os restaurantes aderentes. O valor do menu da Semana do Polvo para 2017 será um valor recomendado de 15€ (composto por prato principal, sobremesa e café), ficando ao critério de cada restaurante a possibilidade de aplicar um valor inferior consoante o custo da receita que seleciona. Cada restaurante poderá ainda incluir ofertas promocionais adicionais. Todos os restaurantes aderentes deverão informar até à data limite das inscrições a organização sobre a disponibilidade do Menu da Semana do Polvo 2017 (almoço, jantar ou todo o dia), receita/a selecionadas e valor do Menu a praticar;

12. O prato confeccionado por cada restaurante será fixo, por forma a criar maior diversidade nas opções apresentadas ao público. Sendo desejável que a oferta de pratos seja o mais variada possível, cada estabelecimento poderá estipular menus opcionais;

Divulgação

13. A organização garantirá a cobertura do evento, com referência específica, a todos os participantes, bem como o fornecimento de materiais de divulgação.

14. Fica a cargo dos restaurantes a responsabilidade de facultar à organização a imagem promocional (logótipo) e dados de contacto;

15. Os restaurantes participantes receberão material promocional do evento fornecido pela organização;

Concurso de Receitas Polvo Tradicional (aberto ao público)

16. O concurso decorrerá no dia 30 de setembro no período de almoço, em local a definir e atempadamente publicitado nos canais de comunicação usados para o evento;

17. São candidatos ao concurso pessoas particulares, que não possuam estabelecimentos ligados à área de restauração e similares (CAE nº 56);

18. Os candidatos terão à disposição um cabaz com produtos essenciais, para utilização na confecção da receita. Deverão confeccionar a receita para 5 pessoas, em local determinado pela organização, respeitando as regras de HACCP, primando pela limpeza e arrumação do espaço utilizado.

19. A análise e votação pelo júri (constituído por um representante de cada entidade parceira da organização) no final do almoço. Após apreciação do júri, serão divulgados os resultados da votação do júri. Desta votação sairá o vencedor.

20. O Júri avaliará os concorrentes de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação:

	1 Insatisfatório	2 Pouco satisfatório	3 Satisfatório	4 Bastante satisfatório	5 Excelente
Receita 1					
Receita 2					
Receita 3					
...					

21. O vencedor terá como prémios:

- A publicação em destaque da receita vencedora em livro de receitas e editar posteriormente pela Armalgarve Polvo, com oferta de um exemplar;
- O prémio monetário no valor de 150€.

Concurso de Receitas para Restaurantes Aderentes-Receitas de Chef

22. A participação dos restaurantes aderentes no concurso de receitas para a restauração fica sujeita a inscrição, junto das entidades organizadoras (Associação Armalgarve Polvo e Associação de Empresários de Quarteira e Vilamoura), com a entrega da ficha de inscrição preenchida e logótipo do estabelecimento para efeitos de publicidade.

23. O prazo de inscrição definido pela organização para a Semana do Polvo 2017 decorrerá até 15 de Agosto de 2017, disponível para consulta pública na sede das duas Associações, sita na Rua D. João V Centro Comercial Miravila, loja 4, 8125-207 Quarteira.

24. Cada restaurante inscrito para participar no Concurso de Receitas para a restauração deverá participar no concurso com o menu para a Semana do Polvo, constituído por prato principal em que o ingrediente principal seja o Polvo Tradicional (fresco e capturado na costa algarvia). Este deverá constar na ementa diária do restaurante durante todos os dias do evento.

25. O concurso de receitas para os restaurantes aderentes terá duas categorias em prova, a saber: cozinha típica/tradicional e cozinha de inovação. Cada um dos restaurantes participantes deverá escolher a categoria a que se candidata.

26. A votação dos concorrentes será realizada, na razão de 70%-30%, sendo que 70% dos votos apurados ficarão a cargo de um grupo de jurados especialista da área da cozinha e também às entidades organizadoras/parceiras do evento; a par dos restantes 30% de votos apurados junto dos consumidores dos Menus da Semana do Polvo nos restaurantes.

27. A votação do júri especializado na área da cozinha será realizada com visitas de prova marcada aos concorrentes, que deverão disponibilizar uma dose normal, bem como a receita do menu para a prova. Os critérios de votação dos menus, para as duas categorias instituídas a concurso, serão os seguintes:

	Mediano	Bom
Ingredientes		
Sabor		
Textura		
Modo de Confeção		
Apresentação		

28. A votação dos clientes consumidores dos Menus da Semana do Polvo nos estabelecimentos concorrentes será efetuada presencialmente, através de cartões de pontuação cedidos no final da refeição aos consumidores, que deverão registar o número de estrelas a atribuir como classificação (entre 1 e 5 estrelas) bem como o seu nome, contacto telefónico e email (para validação). Esses cartões de voto serão depositados pelo votante em estruturas que a organização irá facultar aos restaurantes, para o efeito.

29. A classificação final será apurada, após a contagem de todos os votos, respeitando a razão de 70%-30%, sendo anunciados os vencedores para a categoria de cozinha típica/tradicional e para a categoria cozinha de inovação, no dia 11 de outubro até às 18h, através das páginas de Facebook das entidade organizadoras bem como do website da AEQV (com nota de imprensa à comunicação social).

Condições de Funcionamento do Concurso de Esculturas

“Polvo de Quarteira, o melhor polvo do MUNDO”

30. Objetivo do Concurso: Consiste na elaboração de trabalhos originais a partir de diversos materiais, com primazia para material reciclado, onde os participantes devem desenvolver a sua criatividade.

31. Tema da Exposição: “ **Polvo de Quarteira, o melhor polvo do MUNDO**”. Pretende-se que através da realização destes trabalhos, os concorrentes desmistifiquem ideias pré concebidas sobre o polvo e o reconheçam como um animal de enorme potencialidade e interesse.

32. Destinatários: O público-alvo desta exposição são os utentes da Academia do Saber – Quarteira, estando aberta a possibilidade a outros residentes da freguesia (a título particular).

33. A inscrição na Exposição: Para participar no concurso deverá preencher a ficha de inscrição e enviar até ao dia 08 de agosto de 2017, para o endereço de correio eletrónico: associacaodopolvo@gmail.com, ou entregue em mão na sede das duas Associações, sita na Rua D. João V Centro Comercial Miravila, loja 4, 8125-207 Quarteira.

34. Condições de Candidatura:

Os trabalhos devem ser apresentados com recurso a três tipos de materiais (preferencialmente reciclados) distintos e um instrumento de pesca artesanal (real ou réplica);

Armalgarve Polvo . Rua Dom João V, C.C. Miravila, loja 4, 8125-207 Quarteir . Telf/Fax: 289 312 698 .
NIF: 509967035 . e-mail: associacaodopolvo@gmail.com .

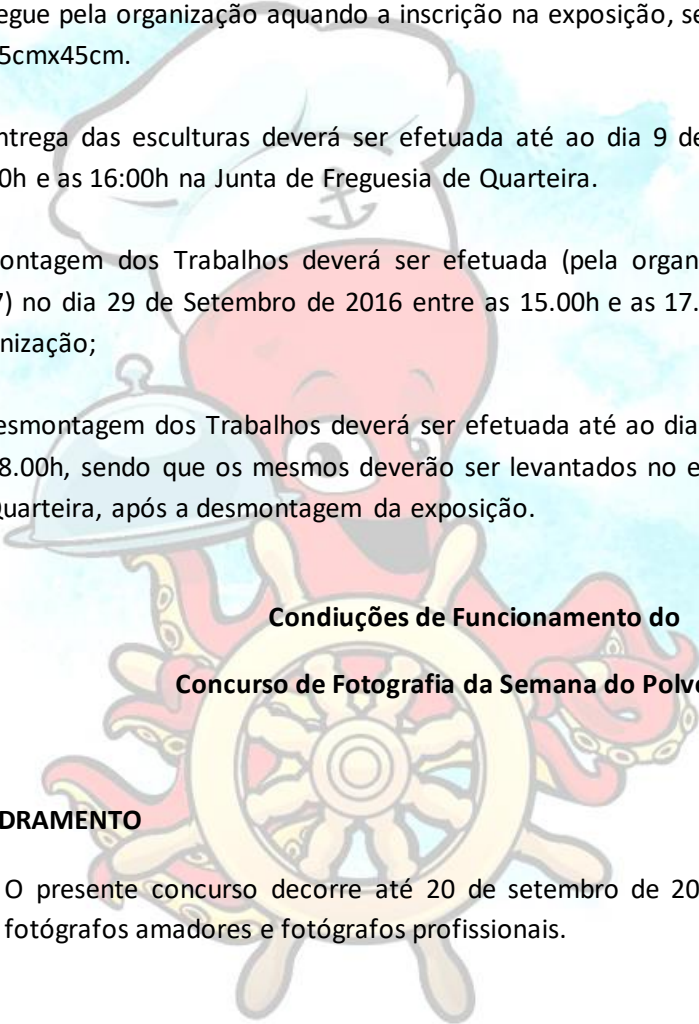
Só serão aceites candidaturas individuais;

35. Dimensão da Escultura: A base da escultura deverá ser colocada num cubo de madeira, entregue pela organização aquando a inscrição na exposição, sendo que a base do mesmo é de 45cmx45cm.

36. A entrega das esculturas deverá ser efetuada até ao dia 9 de Setembro de 2016 entre as 09:00h e as 16:00h na Junta de Freguesia de Quarteira.

37. A montagem dos Trabalhos deverá ser efetuada (pela organização da Semana do Polvo 2017) no dia 29 de Setembro de 2016 entre as 15.00h e as 17.00h, em local designado pela organização;

38. A desmontagem dos Trabalhos deverá ser efetuada até ao dia 9 de outubro das 10.00h até as 18.00h, sendo que os mesmos deverão ser levantados no edifício da Junta de Freguesia de Quarteira, após a desmontagem da exposição.



**Condições de Funcionamento do
Concurso de Fotografia da Semana do Polvo 2017**

ENQUADRAMENTO

39. O presente concurso decorre até 20 de setembro de 2017, estando aberto a jovens fotógrafos amadores e fotógrafos profissionais.

TEMA

40. Pesca Tradicional do Polvo em Quarteira, com duas categorias a concurso: categoria revelação/jovem talento; e a categoria geral (para fotógrafos amadores e profissionais).

PÚBLICO ALVO

41. Alunos de fotografia, fotógrafos amadores e profissionais, público em geral excluindo-se os membros do júri.

OBJETIVOS

42. Sensibilizar os participantes para a importância do polvo na enquanto atividade económica de Quarteira e, consecutivamente, do concelho e também a mais valia deste tipo de pescaria; promover a fotografia enquanto meio de expressão e comunicação; fomentar o surgimento de novos valores na fotografia.

CONCORRENTES/INSCRIÇÃO:

43. A inscrição no concurso poderá ser feita até ao último dia da entrega dos trabalhos.
44. A inscrição obriga à entrega do trabalho fotográfico a concurso bem como o preenchimento de formulário com dados pessoais.
45. Cada participante poderá concorrer com um trabalho de série (no mínimo 6 fotografias) ou com um trabalho individual.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

46. O trabalho apresentado deverá obedecer aos seguintes critérios:
Tamanho: 1920 x 1080 píxeis (2 megapíxeis),
Resolução mínima: 300 dpi, para permitir a impressão.
47. A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias às Associações Armalgarve Polvo e AEQV, que as poderão utilizar em publicações, trabalhos e meios de divulgação, renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira ou de outra índole.
48. Caso o uso das fotografias venha a ter fins comerciais, haverá lugar a uma retribuição proporcional ao mesmo; Associações Armalgarve Polvo e AEQV comprometem-se a mencionar o nome do autor nas suas utilizações futuras.
49. Os trabalhos devem ser originais e inéditos e as imagens captadas na freguesia de Quarteira.
50. Não serão aceites trabalhos compostos e imagens manipuladas digitalmente.

JÚRI

51. Constituído por 3 a 4 fotógrafos de referência, com ligação à freguesia de Quarteira.
52. As fotografias serão apreciadas pela Júri, que selecionará os 3 trabalhos vencedores, e as menções honrosas, até ao final do dia 7 de outubro de 2017. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÉMIOS

53. Todas os trabalhos a concurso serão expostos durante o evento Semana do Polvo 2017, em espaço público.
54. Os autores das fotografias vencedoras serão premiados com: 1º lugar ; 2º lugar ; 3º lugar. Os concorrentes premiados serão notificados por correio eletrónico e telefonicamente, e atempadamente informados sobre a hora, dia e local de entrega

dos prémios. Todos os concorrentes receberão um Certificado de Participação digital mediante solicitação por correio eletrónico para quarteira.vilamoura.aeqv@gmail.com

DISPOSIÇÕES FINAIS

55. A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação do regulamento específico deste concurso.

Condições de Funcionamento e Disposições Finais

56. A Organização reserva -se o direito de alterar o (s) local (ais) do evento sem que haja lugar a qualquer tipo de indemnização;

57. A Organização tomará as medidas que entender adequadas para a execução das normas estabelecidas podendo para o efeito, elaborar os aditamentos complementares que julgue necessários;

58. Em caso de infração a estas Normas de Participação, a Organização poderá tomar as medidas que julgar convenientes, inclusive o cancelamento dos direitos do Participante, sem que este possa exigir qualquer indemnização ou reembolso;

59. Em caso de infração considerada grave pela Organização e detetada durante o evento, a Organização poderá promover a saída imediata do participante do concurso e impedir o mesmo de participar em eventos futuros, sem prejuízo de denúncia às autoridades competentes, se for o caso;

60. Para esclarecimentos adicionais contactar a Associação Armalgarve Polvo ou a Associação de Empresários de Quarteira e Vilamoura, sitas na Rua D. João V CC Miravila loja 4 8125-207 Quarteira, através do número 289 312 698 ou para o email associacaodopolvo@gmail.com e quarteira.vilamoura.aeqv@gmail.com, consecutivamente;

61. Qualquer omissão detectada neste regulamento será resolvida pela organização.